



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE INFORMÁTICA

CERTIDÃO

O Diretor de Informática do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 11, §2º, da resolução 04/08-GP/CGJ,

...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

...

certifica, para os devidos fins, que o serviço de Peticionamento Eletrônico acessado pelo portal e-saj ficou indisponível no período de 26 a 29 de abril de 2009, em virtude da inoperância da protocolizadora digital de documentos (PDDE), voltando a operar normalmente a partir das 15:00 horas do dia 30/4/2009.

Giovanni Moresco
DIRETOR
MAT. 6517 – CRA/SC 4483